

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

**DESPACHO**

**ASSUNTO:** Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de FOTOMETRO P/ BIOQUIMICA BIO-200S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matões do Norte/MA, no valor estimado de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

Matões do Norte - MA, 22 de março de 2021.

Atenciosamente,

  
**Jehilson Bezerra Neves**  
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor  
Jenilson Bezerra Neves  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de FOTOMETRO P/ BIOQUIMICA BIO-200S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matões do Norte/MA.

**DECLARAMOS** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

**DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

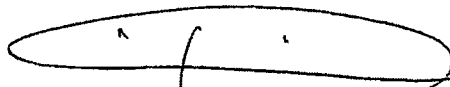
As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte classificação programática:

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
10 122 0003 1.033 Equipar e Mobiliar Instalações da Rede Pública de Saúde  
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
Valor: 160.500,00

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte-MA, 23 de março de 2021

Atenciosamente



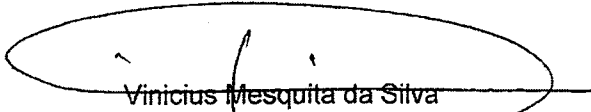
Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de FOTOMETRO P/ BIOQUIMICA BIO-200S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matões do Norte/MA tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 9,22% nos elementos de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Matões do Norte-MA, 23 de março de 2021.

Atenciosamente

  
Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de FOTOMETRO P/ BIOQUIMICA BIO-200S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte-MA, 23 de março de 2021



**Jenilson Bezerra Neves**  
Secretário Municipal de Saúde

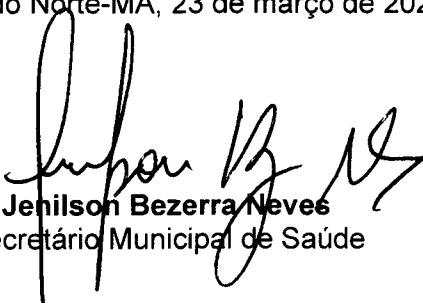
**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **JENILSON BEZERRA NEVES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
10 122 0003 1.033 Equipar e Mobiliar Instalações da Rede Pública de Saúde  
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Matões do Norte-MA, 23 de março de 2021

  
**Jenilson Bezerra Neves**  
Secretário Municipal de Saúde